



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER (em conjunto)

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Ética e Assuntos Especiais

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: " Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa Jurídica "Associação Nariz Solidário."

1. RELATÓRIO

Requerimento de autoria da nobre Vereadora Cléa Oliveira, o pedido de concessão de Honraria, elaborado o Projeto de Projeto de Decreto nº 08/2022, concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa Jurídica "Associação Nariz Solidário", por ter destaque em atividades de desenvolvimento social no Município.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se nestas comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade da Relatoria, para que seja exarado o parecer.

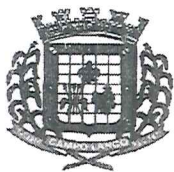
É o sucinto relatório.

2. PARECER

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos dos artigos 34, 35, 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento do Projeto do Decreto Legislativo, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente atendidos, bem como os requisitos elencados no Art. 263 do Regimento Interno, que determina o acompanhamento de justificativa escrita com biografia que evidencie o mérito do homenageado.

Ainda se ressalta, que tal honraria tem como base legal a Resolução Legislativa nº 07/2022, que altera o artigo 263 da Resolução nº 05, de 27 de dezembro de 2001, a qual autoriza a concessão de Diploma de Honra ao Mérito para Entidades que prestem serviços humanitários e sociais no município de Campo Largo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

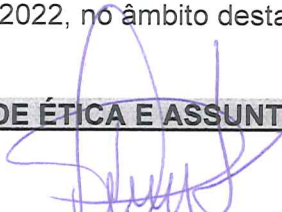
RESULTADO DA VOTAÇÃO

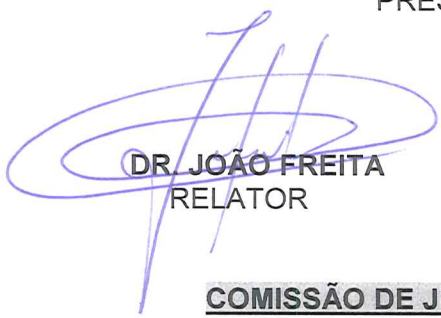
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2022, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL de Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022, no âmbito destas Comissões.

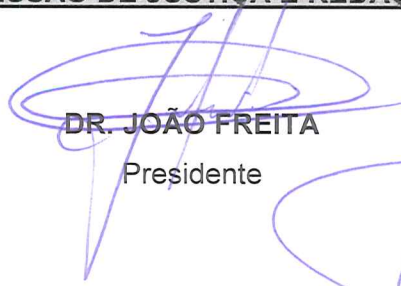
COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS


LUIZ SCERVENSKI
PRESIDENTE

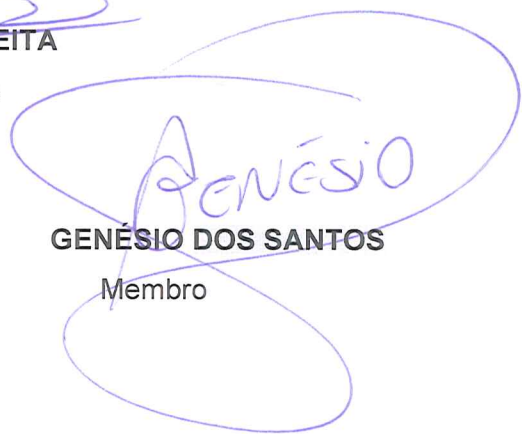

DR. JOÃO FREITA
RELATOR


JOÃO CARLOS FERREIRA
MEMBRO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DR. JOÃO FREITA
Presidente


LUIZ SCERVENSKI
Relator


GENÉSIO DOS SANTOS
Membro